



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

000001

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 034 /2011

Câmara Municipal de Erechim

PROTOCOLO

Recebido em 08/10/2011


Secretaria Geral

“DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA
CIDADE DE RUA ITACIR SANVIDO-
PIONEIRO”

1 – MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

2 – PROJETO DE LEI

3 – JUSTIFICATIVA

4 – LOCALIZAÇÃO DA ARTÉRIA PARA DENOMINAÇÃO

5 – MAPA DE CONFRONTAÇÃO DA ARTÉRIA

6 – DOCUMENTAÇÃO DO HOMENAGEADO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO

Sessão: 17/10/2011


Presidente

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2011.


Vereador Marcelo Demoliner
Partido Social Democrático-PSD



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

000002

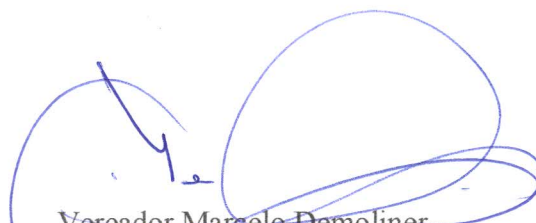
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O vereador abaixo assinado, devidamente amparado na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Casa, encaminha para tramitação legal, o presente Projeto de Lei Legislativo, que solicita a denominação de artéria de nossa cidade de Rua Itacir Sanvido.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2011.



Vereador Marcelo Demoliner
Partido Social Democrático-PSD



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

000003

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 034 /2011

“DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA
CIDADE DE RUA ITACIR SANVIDO-
PIONEIRO”

Art. 1º - É dada a denominação de Rua Itacir Sanvido- PIONEIRO – a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A artéria localiza-se nas chácaras nº 5, 6, 7 e 8 do Polígono Floresta Caixa D'Água, Loteamento Sol Nascente, Rua “B”, entre as quadras 1 e 2, iniciando na Rua Rosinha C. Balbinotti Contini até a Rua Santo Festugato, direção Norte-Sul.

Art. 3º - A placa indicativa conterà os seguintes dizeres: “Rua Itacir Sanvido- Pioneiro”

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2011.


Vereador Marcelo Demoliner
Partido Social Democrático-PSD



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

000004

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

Itacir Sanvido, filho de Imigrantes Italianos, nascido em 22/03/1928, na cidade de Erechim, neste Estado. Filho de Jeronymo Sanvido e Irene Lanzzarini Sanvido, casado com Lourdes Sanvido, fruto dessa união obtiveram cinco filhos, sendo eles: Loredan Sanvido (in memoriam), Lorien Terezinha Sanvido; Sergio Luis Sanvido; Miriam Salete Sanvido e Paulo José Sanvido.

Em sua adolescência e juventude, estudou e frequentou o Colégio Medianeira dos Irmãos Maristas, tendo *concluído o primeiro grau, onde ainda muito jovem começou a trabalhar.*

Seguindo os passos do seu pai, Jeronymo Sanvido, um grande Industrial da época que atuava no ramo madeireiro em nossa região, isso nos anos cinquenta, onde a família mantinha em operação varias madeireiras (serrarias), Aqua no Estado do Rio Grande do Sul, bem como no Estado vizinho de Santa Catarina.

Itacir Sanvido, além de sua atuação como industrial, paralelamente explorava também o ramo agropecuário, na criação de gado leiteiro e gado de corte, concomitantemente ao plantio principalmente de trigo, em sua terras.

O espirito Empreendedor de Itacir Sanvido, nos deixou um belo legado pelo seu exemplo na participação do desenvolvimento de nossa cidade, pois o mesmo foi sócio de varias empresas: Indústria de Balas Fukito Ltda (Getúlio-Vargas); Frigorifico Boavistense S/A (Erechim); Madeireira Lagoense (Erechim); Yoschpe S/A (Porto-Alegre); Madeireira Ponte Serrada Ltda (Ponte Serrada -SC) Indústria de Madeiras Catarinense S/A (Correia Pinto -SC) e instituições, que perduram ate nossos dias, como o Hospital Santa Terezinha, onde o mesmo participou como sócio por vários anos, entre outras.

Juntamente com seu pai Jeronymo nos anos 50 construíram um dos primeiros Edifícios de Erechim na Rua Nelson Ehlers, Edifício Sanvido, cuja arquitetura, foi destaque na época.



Itacir Sanvido também sempre se destacou como grande colaborador, na construção do Clube Atlântico de nossa cidade, sempre disponibilizando recursos, principalmente madeira beneficiada para diversos fins daquela sociedade, nos anos 50/60, sendo Sócio Remido, na época. Itacir, sendo oriundo de família Católica, sempre foi destaque com sua colaboração comunitária principalmente nas promoções e eventos, junto ao Seminário e a Paróquia Nossa Senhora da Salete, no Bairro Três Vendas.

Ao falecer em dezessete de abril de mil novecentos e noventa e três (17/04/1993) deixou muitos amigos e um legado de sua vida, onde sua formação sempre o norteou no amparo aos seus filhos e sua família, aqui representado por sua Esposa Senhora Lourdes Sanvido, bem como filhos Lorien, Sérgio, Mirian e Paulo, genros, nora, seis netos e um bisneto.

Itacir Sanvido foi uma pessoa que queria o melhor para o município e sua comunidade quando se aproxima os 100 anos de nossa cidade é justo que se reconheça a contribuição de homens que participaram de forma efetiva para o desenvolvimento de nossa Erechim.

Peço aos nobres pares que aprovelem este projeto e façam deste documento, um justo reconhecimento a este cidadão pioneiro que como vimos faz parte desta história.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2011.



Vereador Marcelo Demoliner
Partido Social Democrático-PSD



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

000006

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se nas chácaras n.º 5, 6, 7 e 8, Polígono Floresta Caixa D'Água, Loteamento Sol Nascente, Rua "B", entre as quadras 1 e 2, iniciando na Rua Rosinha C. Balbinotti Contini até a Rua Santo Festugato, direção norte-sul.

Erechim, 03 de outubro de 2011.

Enio Faitão
Secretário de Obras e
Habitação



1	2	3	4	5	6
15	16	17	18	19	20
7	8	9	10	11	12

1	2	3	4	5
13	14	15	16	17
6	7	8	9	10

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
7	8	9	10	11	12	13	14	15	16

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
23	24	25	26	27	28	29	30	31	32

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

RUA CELSO DOMINGOS PICOLI

RUA THERESA DAL VESCO

RUA ROSINHA C. B. CONTINI

RUA SANTO FESTUGATO

RUA SEBASTIÃO NASCIMENTO

RUA

UR-2

00008
5 6 7 8
00007

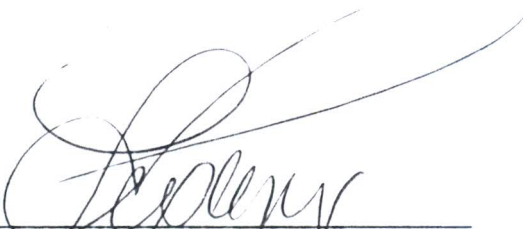
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
MUNICÍPIO DE ERECHIM
DISTRITO DA SEDE
AV. SETE DE SETEMBRO, 431/101 TEL: (054) 321-1651

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, revendo no Cartório a meu cargo o livro "C" n.º 12, nele às folhas 163V, sob n.º 7252, consta o termo de Registro de Óbito de "ITACIR SANVIDO", de cor branca, do sexo masculino, portador(a) da(o) CI-6019669586 SSP/RS, ocorrido no Hospital Santa Terezinha, no dia dezessete (17) do mês de abril (04) do ano de um mil novecentos e noventa e três (1993), às 02:05 horas, aposentado, natural de Erechim, Rio Grande do Sul, domiciliado e residente em Erechim, Rio Grande do Sul, com 65 anos de idade, casado com Lourdes Sanvido, filho de Jeronymo Sanvido e Irene Lanzzarini Sanvido, falecidos, brasileiros. O atestado de óbito foi firmado pelo(a) Médico(a) Dr(a) Wilson Taglietti, aqui residente, dando como causa da morte "pneumonia, insuficiência hepática, septicemia". O sepultamento foi feito no Cemitério Municipal local. Sem bens a inventariar. Sem testamento conhecido. Deixou os filhos: Lorien Terezinha, Mirian Salete, Sérgio Luiz, Paulo José, maiores. Era eleitor(a) (S), S=sim, N=não. Foi declarante Nadir Dalpizzolo, comerciante, aqui residente. O termo foi lavrado no dia dezenove (19) do mês de abril (04) do ano de um mil novecentos e noventa e três (1993), pelo(a) Oficial(a) Luciano Gary Tedesco. Obs.: Nada consta à margem do termo. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 6,80.

Erechim, 05 de dezembro de 1996.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Av. Sete de Setembro n.º 431/101
 Tel: (054) 321 - 1651
 ERECHIM, Rio Grande do Sul



LUCIANO GARY TEDESCO
 Oficial Substituto
 CPF 253 772 560 - 34

FIRMAS

São Paulo - SP - 24.º Tab.º Rua Sen. Fellô, 155 - Centro
 Rio de Janeiro - RJ - 18.º Tab. Av. Pres. 435 22.º Andar
 Porto Alegre, RS
 1.º Tab. Rua Andrade Neves, 159
 2.º Tab. Rua Andrade Neves, 159



República Federativa do Brasil
PODER JUDICIÁRIO

Cartório de Registro Civil

Município de Erechim
Distrito da Sede
Estado do Rio Grande do Sul

Leonel Adelido Tedesco
Oficial
Melinda Leopoldina Tedesco
Sub-Oficial

Certidão de Casamento

CERTIFICO, que revendo no Cartório a meu cargo o Livro B 16.- nele a folhas 84evº.-.-.- sob n.º 3467.-.-.- consta o termo de registro de casamento de "ITACIR SANVIDO" e "LOURDES SIVIERO"

contraído perante o Sr. David Pinto de Souza, suplente do Pretor.-.-.- e serviram de testemunhas Aldérico Massagnan e José Marostega, maiores e outras.-.-.-

ELE solteiro.-.-. profissão motorista.-.-.- natural de este Estado.-.-.- nascido em este distrito.-.-.- aos 27 de março.- de 1928.- residente em este distrito, filho de Jeronymo Sanvido e de dona Irene Lanzzarini Saldentes.-.-.-

ELA solteira.-.-. profissão afaz. domésticos.-.-. natural de este Estado.-.-.- nascida em este distrito.-.-.- aos 30.- de maio.- de 1934.- residente em este distrito.-.-.- filha de Angelo Siviero e de dona Graciosa Siviero, aqui residentes.-.-.

a contraente passa a assinar-se "LOURDES SANVIDO".-.-.-

O casamento realizou-se em 11.- de outubro.-.-.- de 1952.-

Observações Regime de comunhão de bens. Não consta anotação nem averbação à margem do termo.-

O referido é verdade e dou fé,

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
LEONEL ADELIDO TEDESCO
OFICIAL
MELINDA LEOPOLDINA TEDESCO
SUB-OFFICIAL
ERECIM - RS

ERECIM(RS), 28 de setembro de 1981

Oficial do Registro Civil
Leonel Adelido Tedesco.-



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Justiça e Redação

17/10/2011
George Bab
Presidente

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Parecer Técnico

Processo nº. 034/2011

AUTOR: Vereador MARCELO DEMOLINER

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 034/2011

**EMENTA: Denomina artéria de nossa cidade de Rua ITACIR SANVIDO –
Pioneiro.**

PARECER: CONSTITUCIONAL
RELATOR: COMISSÃO

Após análise do presente Projeto de Lei Legislativo,
opinamos pela Constitucionalidade do mesmo, por estar amparado nos
preceitos constitucionais e enquadrado na Legislação vigente.

Sala das Sessões, 17 de Outubro de 2011.

ACOMPANHAM O PARECER:

Carla L.S. Kusla
[Assinatura]
Lucas R. Farina



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

lômonara

LEI N.º 5.086, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.

Denomina artéria de nossa Cidade de “Rua Itacir Sanvido
– Pioneiro”.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de “Rua Itacir Sanvido – Pioneiro” a uma artéria de nossa Cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se nas chácaras n.º 5, 6, 7 e 8 do Polígono Floresta Caixa D'Água, Loteamento Sol Nascente, Rua “B”, entre as quadras 1 e 2, iniciando na Rua Rosinha C. Balbinotti Contini até a Rua Santo Festugato, direção Norte-Sul.

Art. 3.º A placa indicativa conterà os seguintes dizeres: “Rua Itacir Sanvido – Pioneiro”.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 18 de Outubro de 2011.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Gerson Leandro Berti
Secretário Municipal de Administração